



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos realizou-se, de forma remota, pela plataforma do Google Meet a Reunião Plenária Ordinária nº 01 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, presidida pela Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, com a participação das Conselheiras (os) Efetivas (os): Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Ana Kristia da Silva Martins, Andie de Castro Lima, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis, Simone Maria Santos Lima, Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Jorge Luiz Pereira e Silva, Natalia de Sousa Martins, Fernanda Candido Santos Euzebio, José Maria Nogueira Neto, Ivan Nogueira dos Santos Junior e das Conselheiras Suplentes: Lorena Maria Fidélis Ferreira (Substituindo a Conselheira efetiva Idalicia Araújo Estrela Rodrigues), Vicente André Alcântara Aguiar Filho e Maria Sadara De Sousa Pinheiro. Realizada a leitura da ata da Reunião Plenária do dia 06 de dezembro de 2025: Ata Aprovada. Deliberações: **1º Ponto: Análise de processos considerando a legislação vigente:** 1.1. Processos de Inscrição Pessoa Física analisados 57 (cinquenta e sete) processos. 1.2. Processos de Transferência de Pessoa Física analisados 09 (nove) processos. 1.3. Processos de Reinscrição de Pessoa Física analisados 05 (cinco) processos. 1.4. Processos de Cancelamento de Pessoa Física analisados 19 (dezenove) processos. 1.5. Processos de solicitação de Títulos de Especialista analisados 06 (seis) processos 1.6. Processos de Solicitação de Isenção 01 (um) processo. 1.7 Processos de Interrupção Temporária 01 (um) processo. 1.8 Processos de Cancelamentos Ex-Officios de Pessoas Físicas 46 (quarenta e seis) processos. 1.9 Processos de Pessoas Jurídicas 15 (quinze) processos analisados. **2º Ponto – Campanha crítica combate ao Janeiro Branco:** A Plenária delibera que a Coordenadora das Comissões Temáticas entre em contato com todas(os) as(os) Coordenadoras(es) das Comissões, com o objetivo de levantar sugestões e propostas de ações voltadas à saúde mental para o ano de 2026. Delibera, ainda, que todas as sugestões apresentadas na Plenária realizada em 10 de janeiro sejam consideradas e incorporadas ao Planejamento Estratégico a ser realizado no dia 24 de janeiro de 2026. **3º Solicitação de desligamento da Presidência da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF):** A Plenária aprova o pedido de desligamento da Conselheira Presidenta da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Fernanda Candido Santos Euzebio CRP-11/03764. Delibera ainda, pela indicação da Conselheira Simone Maria Santos Lima CRP-11/03626 para assumir a função de Conselheira Presidenta da Comissão de Orientação e Fiscalização. **4º Ponto: Assinatura carta sobre o Posicionamento de Entidades e Organizações da Psicologia Brasileira em Defesa da Vida, da Democracia e da Soberania na Venezuela:** A Plenária delibera, ad referendum, pela assinatura da carta sobre o posicionamento de Entidades e Organizações da Psicologia Brasileira em defesa da vida, da democracia e da soberania na Venezuela. **5º Ponto: Ações CRP-11 sobre Visibilidade Trans:** A Plenária delibera pela realização de postagens nas redes sociais do CRP-11 sobre a importância da pauta, incluindo a divulgação de resoluções pertinentes, a publicação de depoimentos de psicólogas trans e a realização de uma live voltada à promoção da visibilidade trans. Nada mais a tratar a Conselheira Presidenta, Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a Reunião Plenária Ordinária número 01 de 2026 do XII Plenário e eu, Conselheira Secretária, Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a seguinte ata, que deverá ser lida e aprovada por todas (os).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães**, Conselheira(o) Efetiva(o), em 09/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barbosa Cardoso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Theofilo De Oliveira Gravinis, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pereira e Silva, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andie de Castro Lima, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nogueira do Santos Júnior, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Candido Santos Euzebio, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 06/07/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente André Alcântara Aguiar Filho, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Maria Fidélis Ferreira, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália de Sousa Martins, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 06/07/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Nogueira Neto, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sadara de Sousa Pinheiro, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 27/07/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 29/07/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 01/08/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 04/08/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771715** e o código CRC **0403CC58**.
